

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO – IFTM

Edital

Promoção - #BookSelfieIFTM

A Comissão Organizadora do Festival de Arte e Cultura do IFTM, instituída pela portaria nº 62 de 14 de junho de 2016, apresenta o edital para a promoção e premiação da *hashtag* **#BookSelfieIFTM** 2016.

1. Dos objetivos

É conveniente e oportuno promover a circulação do Festival de Artes do IFTM nas redes sociais.

2. Dos participantes

2.1 Poderão participar da promoção quaisquer membros da comunidade interna e externa do IFTM que tenham perfil no *Facebook*.

2.2. Das inscrições

2.2.1. As inscrições serão realizadas, no período de 23 a 30 de agosto, mediante a publicação da fotografia conforme indicado no item 3.2.

2.2.2. A inscrição é gratuita.

3. Da promoção

3.1 A promoção será válida apenas para fotografias publicadas entre os dias **23 a 30 de agosto de 2016**, período em que antecede o segundo Festival de Artes do IFTM.

3.2 Em sua página do *Facebook*, o participante deve publicar uma fotografia no estilo *selfie*, retratando a si mesmo em contato com uma obra literária de sua escolha. Para descrever a fotografia, o participante deverá veicular **obrigatoriamente** as seguintes *hashtags*: **#BookSelfieIFTM** e **#FestivalDeArtesIFTM**.

3.2.1 Não há limite de fotografia para um mesmo participante.

3.3 Serão desconsideradas as fotografias que:

3.3.1 Retratarem terceiros no lugar do próprio participante;

3.3.2 Não retratarem o participante em contato com alguma obra literária;

3.3.3 Não veicularem as duas *hashtags* indicadas no item 3.2.

3.3.4 Obtiverem curtidas *fake*, quando comprovado.

3.3.5 Tenham sido postadas antes ou depois do prazo estabelecido no regulamento.

4. Da premiação e apoio financeiro aos participantes

4.1 A *selfie* que obtiver mais curtidas no período de validade da promoção receberá um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.1.2. Em caso de empate, o prazo final será estendido em 24 horas, até o dia 31 de agosto, a fim de se observar qual fotografia receberá mais curtidas.

4.2 O vencedor será anunciado no sítio eletrônico do IFTM (www.iftm.edu.br) em 31 de agosto de 2016.

4.3 A premiação acontecerá na data provável de **01 de setembro de 2016**, às **15h**, no Auditório do IFTM – Campus Ituiutaba. Eventuais alterações serão informadas no sítio eletrônico do IFTM (www.iftm.edu.br).

5. Do repasse do apoio financeiro

5.1. A premiação será paga em conta bancária do vencedor, em parcela única e em função da disponibilidade financeira do IFTM e autorização pela Direção Geral do IFTM *Campus* Ituiutaba.

6. Das disposições finais

6.1 Eventuais fotografias que contenham imagens ofensivas, que veiculem preconceitos de qualquer natureza, que desrespeitem os direitos humanos ou que não condigam com os termos de uso do *Facebook* serão desconsideradas, e o perfil de seu autor imediatamente denunciado.

6.2. As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.

6.3. A divulgação do Edital será realizada no site do IFTM (www.iftm.edu.br).

6.4. É possível a impugnação do presente edital até dois dias antes do término das inscrições.

6.5. O repasse dos recursos financeiros ocorrerá mediante disponibilidade financeira do IFTM e autorização pela Direção Geral do Campus Ituiutaba.

6.6. A inscrição implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital, ao qual não poderá alegar seu desconhecimento.

6.7. Será eliminada, a qualquer tempo, a inscrição que contiver meios fraudulentos em qualquer uma das etapas.

6.8. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora.

6.9. Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Ituiutaba/MG para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente edital.

6.10. Os participantes concordam com a publicação pelo IFTM, dos vídeos, imagens e textos gerados durante o evento.

Ituiutaba, 05 de agosto de 2016.
Comissão Organizadora do Festival de Artes do IFTM